



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE IGARAPAVA

Conforme Lei Orgânica Municipal

www.igarapava.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/igarapava

Segunda-feira, 19 de fevereiro de 2024

Ano VI | Edição nº 1010

Página 1 de 3

SUMÁRIO

Poder Executivo	2
Atos Oficiais	2
Decretos	2
Outros atos oficiais	3

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Igarapava, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Igarapava poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.igarapava.sp.gov.br. Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/igarapava. As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Igarapava

CNPJ 45.324.290/0001-67
Rua Dr. Gabriel Vilela, 413
Telefone: (16) 3173-8200
Site: www.igarapava.sp.gov.br
Diário: imprensaoficialmunicipal.com.br/igarapava

Câmara Municipal de Igarapava

CNPJ 60.243.409/0001-60
Praça João Gomes da Silva
Telefone: (16) 3172-1023
Site: www.camaraigarapava.sp.gov.br

Instituto de Previdência de Igarapava - PREVIGARAPAVA

CNPJ 10.959.076/0001-00
Avenida Maciel, 700
Telefone: (16) 3172-4776
Site: www.previgapava.sp.gov.br



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Igarapava garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.igarapava.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/igarapava



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE IGARAPAVA

Conforme Lei Orgânica Municipal

Segunda-feira, 19 de fevereiro de 2024

Ano VI | Edição nº 1010

Página 2 de 3

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Decretos

GOVERNO DO MUNICÍPIO DE IGARAPAVA/SP
Igarapava/SP, 16 de fevereiro de 2024.

JOSÉ RICARDO RODRIGUES MATTAR
PREFEITO MUNICIPAL DE IGARAPAVA
REGISTRADO, Publicado e arquivado no livro próprio,
data supra.

DECRETO Nº. 2849, DE 16 DE FEVEREIRO DE 2024.

*NOMEIA MEMBROS PARA A
COMPOSIÇÃO DE GESTÃO DE
CARREIRA, E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.*

JOSE RICARDO RODRIGUES MATTAR, Prefeito Municipal de Igarapava, estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

DECRETA:

Art. 1º - Nomeia membros para a Comissão de Gestão de Carreira em conformidade com o artigo nº 78, da Lei Municipal Complementar nº 046, de 01 de fevereiro de 2016, a saber :

MEMBROS DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS:

Darc Aparecida Costa
Luciene Aparecida Albino de Freitas Azevedo

MEMBROS DO PODER LEGISLATIVO:

Rinaldo Grou Gobbi
Edilamar Aparecida Isete da Costa

MEMBROS DO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO:

Fernanda Silva Flausino
Débora Beatriz Bernardo

MEMBROS DO CACS -FUNDEB:

Maiara Cristina Pinto Lacerda
Marli Aparecida de Oliveira

MEMBROS DO DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES:

Hilda Gomes da Silva
Cristiele Campanati Faustino Moreira

MEMBROS DO MAGISTÉRIO PÚBLICO MUNICIPAL EDUCAÇÃO BÁSICA I:

Josiane Cristina Requi
Edilene Aparecida dos Santos

MEMBROS DO MAGISTÉRIO PÚBLICO MUNICIPAL EDUCAÇÃO BÁSICA II:

Eduardo Florentino Costa
Walter Vincentini Filho

MEMBROS DO MAGISTÉRIO PÚBLICO MUNICIPAL EDUCAÇÃO TÉCNICA:

Rogério Ferreira dos Santos
José Eurípedes dos Santos

Art. 2º - A presente constituição não acarretará ônus para o Município, sendo os serviços prestados, considerados públicos e relevantes.

Art. 3º - Este decreto entrará em vigos de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, inclusive o decreto nº 2517 de 19 de novembro de 2021.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE IGARAPAVA

Conforme Lei Orgânica Municipal

Segunda-feira, 19 de fevereiro de 2024

Ano VI | Edição nº 1010

Página 3 de 3

Outros atos oficiais



PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPAVA ESTADO DE SÃO PAULO

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SAÚDE DE IGARAPAVA
RUA SÃO SALVADOR, 70 – telef: 3172 3086

Email: igarapavasaude@gmail.com

C=O=N=V=I=T=E

AUDIÊNCIA PÚBLICA

Atendendo o que dispõe o Art. 36 da Lei Complementar nº 141 , de 13 de janeiro de 2012, com a finalidade de proporcionar a transparência necessária do montante e fontes de recursos aplicados no período, bem como a oferta e produção de serviços de saúde prestados pelo Município, a Prefeitura Municipal de Igarapava torna público que será realizada às **15:00 horas no dia 23 de fevereiro de 2024**, na Câmara Municipal de Vereadores de Igarapava, a **AUDIÊNCIA PÚBLICA** da prestação de contas do Departamento Municipal de Saúde, referente ao **TERCEIRO QUADRIMESTRE DE 2023**, convidando os interessados e a população do Município.

Luiz Carlos Vergara Pereira
Diretor
Departamento Municipal de Saúde

Assinado por 1 pessoa: LUIZ CARLOS VERGARA PEREIRA

